



PORTARIA Nº 460 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002561/2019-54, resolve:

Art. 1º Determinar que a análise documental, denominada "Avaliação Socioeconômica", relativa às modalidades de cotas com vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, para efetivação de matrículas no processo seletivo SiSU 2019/1, regido pelo Edital Nº 03/2019, seja realizada pelas servidoras ocupantes do cargo de Assistente Social, a seguir relacionadas:

Aline Souza Araújo (Siape 1643900) - Assistente Social

Raquel Ferreira de Figueiredo (Siape 2031260) - Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando na Lei nº 12.711/2012, Decreto Federal nº 3.298/1999, Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 21/2012 e nº 9/2017, bem como suas respectivas alterações, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Multiprofissional, pelos servidores abaixo relacionados, para averiguação dos documentos, podendo inclusive realizar entrevistas e proceder à avaliação física, auditiva, visual, mental e múltipla, de candidatos às vagas reservadas para as pessoas com deficiência na seleção do Sisu, no remanejamento interno entre cursos, bem como na transferência externa e obtenção de novo título para ingresso nos cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Art. 2º As atividades desta comissão terão precedência sobre as outras acadêmicas e administrativas, sendo obrigatório o comparecimento dos membros convocados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Para cada candidato, a comissão atuará e deliberará com, no mínimo, 3 (três) dos membros abaixo relacionados.

Luciana Maria de Oliveira Ribeiro - Pedagogo (**Presidente**)

Áurea Lopes de Souza Rocha - Assistente em Administração

Clenilda Maria de Faria Santos - Secretário-Executivo

Débora Felício Faria - Professor do Magistério Superior



Dênis Magalhães - Médico

Edna de Oliveira - Pedagogo

Eduardo Floriano Lopes Santos - Médico

Joel Henriques de Oliveira Carvalho - Médico

Maria Doroteia de Araújo Rodrigues - Técnico em Assuntos Educacionais

Yara Maria de Ávila (2417597) - Assistente em Administração

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1300/2018 de 25-06-2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 288 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 108/2018 - Vaga B, bem como o estabelecido pela Lei n.º 12.990/2014, Portaria Normativa MP n.º 4/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Resolução nº 55/2018 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Verificação, denominada Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), pelos membros abaixo relacionados, com competência deliberativa para realizar procedimento de heteroidentificação e aferir a veracidade da(s) autodeclaração(ões) do(s) candidato(s) autodeclarado(s) negro(s) (preto(s) ou pardo(s)), que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), no Concurso Público regido pelo Edital nº 108/2018 - Vaga B, desta Universidade.

Art. 2º Os procedimentos, critérios e demais normativos devem ser observados no Edital nº 108/2018 - Vaga B da UNIFAL-MG.

Membros Titulares:

Natalino Neves da Silva - Professor do Magistério Superior - Presidente

Magda Silva Carneiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Olavo Pereira Soares - Professor do Magistério Superior

Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Membros suplentes:

Julio Cesar Barbosa - Administrador



Gentil Cândido da Silva - Pedagogo
Rozélis Sales Danziger - Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
